



EDITAL Nº 005/2020 – IMD/UFRN

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO**

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio à pesquisa, com vistas a atuar nos setores administrativos do IMD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo setor de Recursos Humanos do Instituto Metrópole Digital.

1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRN para a ocupação de vaga de bolsista de apoio à pesquisa para o desempenho de atividades relacionadas à área administrativa.

1.3. O presente Edital tem a validade de um ano contado a partir da data de publicação.

2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas, bem como formação de cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame.

2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas de acordo com a necessidade dos setores, localizados no Instituto Metrópole Digital.

2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de Apoio Técnico e Administrativo, vinculada à Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC).

2.4. O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

2.5. A previsão de duração da bolsa é até julho de 2020, podendo ser renovada semestralmente, a critério da chefia do setor.

2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.



3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para concorrer à vaga, o candidato deverá:

- 3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado em qualquer curso de graduação;
- 3.1.2. Possuir conhecimentos de informática na utilização do pacote Microsoft Office e similares;
- 3.1.3. Ter disponibilidade para lidar com o público em geral, principalmente com servidores (professores e técnicos administrativos).

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista serão:

- 3.2.1. Atendimento aos servidores (professores e técnicos administrativos) do IMD;
- 3.2.2. Esclarecimento de dúvidas quanto aos processos e procedimento do setor;
- 3.2.3. Registro e manutenção de documentos;
- 3.2.4. Zelo pela organização do setor;
- 3.2.5. Leitura e encaminhamento dos e-mails recebidos pelo setor;
- 3.2.6. Participação de todas as atividades e processos pertinentes ao setor.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no **período de 03 de fevereiro a 05 de fevereiro de 2020** e deverão ser efetuadas pelo discente mediante a entrega dos seguintes documentos no Setor de Recursos Humanos do IMD/CIVT, localizado na Av. Capitão Mor Golveia, s/n, Natal/RN, ao lado da CAERN e da Residência Universitária, **na sala B111, até às 14h:**

- a) Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Currículo;
- d) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- e) Histórico acadêmico da graduação.

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizaremos por eventuais ilegibilidades e não fazemos fotocópias ou impressões no local.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada por, no mínimo, três membros designados pelo setor de Recursos Humanos do IMD.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: homologação das inscrições e entrevista.



5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida e o atendimento aos requisitos dispostos nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, sendo classificados nessa etapa os candidatos com melhor desempenho na análise curricular e histórico acadêmico da graduação.

5.4. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuem inscrições homologadas será 07/02/2020, disponibilizada no site www.imd.ufrn.br, na aba específica referente aos editais.

5.5. A entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato.

5.6. As entrevistas dos candidatos com inscrições homologadas serão realizadas em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Examinadora, que entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site www.imd.ufrn.br, juntamente com a homologação das inscrições.

5.7. Serão convocados até 5 candidatos por vaga para realização de entrevista.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- b) que possuir a maior idade.

6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 12 de fevereiro de 2020, no site do IMD www.imd.ufrn.br.

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo setor de Recursos Humanos do IMD.

Petrucia Danielle de Medeiros Santos
Matrícula siape nº 3088063
Setor de Recursos Humanos



ANEXO I

EDITAL Nº 005/2020 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários: Agência: Conta Corrente: